

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 218/1991 de 14 de Novembro

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, e por proposta dos Secretários Regionais das finanças e Planeamento e da tutela, determino a aprovação do orçamento privativo, para 1991, do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 14-11-1991.

5 de Novembro de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.